



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Veto nº 007/2020.

Ementa: Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 032/2020 que Autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos referente ao texto integral do § 1º do artigo 1º.

Data de apresentação: 20/07/2020.

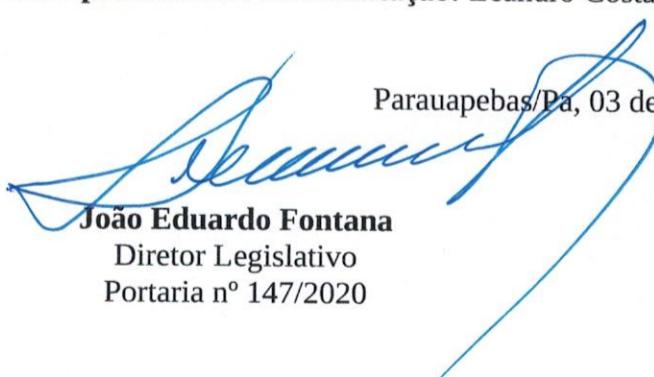
Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 04/08/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.


Parauapebas/Pa, 03 de agosto de 2020.
João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020